Mensagem nº 79/03 PROJETO DE LEI N.º 134/03 fl.02

DOCUMENTO N.º 1714/03

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de RS 100.000,00 (cem mil reais) ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.
Proc. nº 32669/03

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de RS 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *